



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.960 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.10.04.23.695.2302.2190.3.3.90.39.00	694	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	F 100
--	-----	--	--------------	-------

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.04.03.02.061.0401.2905.3.3.90.91.00	189	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	F 100
--	-----	---------------------	--------------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 939, de 12/04 /2022.